



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001554/2023-38

**PORTARIA Nº 671/2023
DE 14 DE MARÇO DE 2023**

Designa Promotora
de Justiça para os
fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto na Resolução nº 388, de 13 de abril de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que “*Dispõe sobre a reestruturação dos Comitês Estaduais de Saúde, fixados pela Resolução CNJ no 238/2016, e dá outras providências*”;

Considerando que, na forma do art. 3º, XIII, da Resolução nº 388, de 13 de abril de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, em cada unidade federativa, funcionará um Comitê Estadual de Saúde, com composição formada por representantes do sistema de justiça, do sistema de saúde, de órgãos executivos, comunitários e acadêmicos, contendo 1 (um) membro do Ministério Público Estadual ou do Distrito Federal indicado pelo Procurador-Geral de Justiça;

Considerando o teor do Ofício nº 2325/2023, datado de 14 de fevereiro de 2023, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **Alessandra Pedral de Santana Suzart** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, compor o “Comitê Estadual da Saúde”, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.705/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 14/03/2023 10:34:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001554/2023-38**.